



COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ORÇAMENTO E FINANÇAS

N/Referência 14/COM

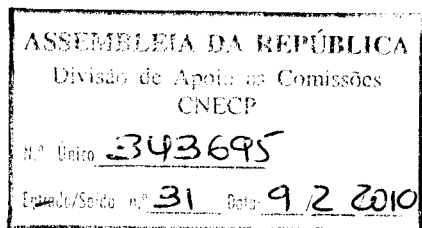
Ofício nº 31/2ª - CNECP

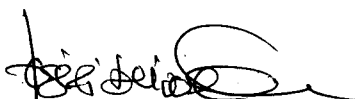
Data: 2010-02-09

Junto envio a V. Exa. o Parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, relativo à Proposta de Lei nº. 9/XI/1ª "Orçamento de Estado para 2010", aprovado por maioria com os votos favoráveis dos Senhores Deputados presentes do PS, do PSD, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP na reunião realizada no dia 9 de Fevereiro de 2010.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,




(José Ribeiro e Castro)



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

PARECER

PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2010

Ministério dos Negócios Estrangeiros

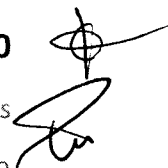
I. Considerandos

1. Nota prévia

No dia 26 de Janeiro de 2010, o Governo entregou na Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 9/XI, relativa ao Orçamento de Estado para 2010, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 118.º e 124.º do Regimento da Assembleia da República.

Por despacho de S. Exa. o Presidente da Assembleia da República, de 26 de Janeiro de 2010, a iniciativa supracitada foi admitida, tendo baixado à Comissão de Orçamento e Finanças para efeitos de emissão de Parecer.

O presente Parecer da Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas é emitido nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 205º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a Proposta de Lei do Orçamento do Estado é remetida *"à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para*



elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração de parecer".

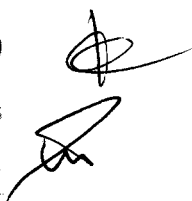
Cabe assim a esta Comissão a elaboração de um parecer, no prazo de 15 dias, porquanto caberá à Comissão competente em razão da matéria – a Comissão de Orçamento e Finanças – elaborar um relatório.

Sublinha-se que a elaboração do presente Parecer não foi antecedida da audição ministerial, pelo que tem apenas como fonte o articulado da Proposta de Lei nº 9/XI, o Relatório, os quadros e mapas que lhe estão anexos.

Era de todo benéfico para a elaboração de um relatório mais completo e pormenorizado que se pudesse contar com a nota explicativa que era geralmente enviada à Assembleia da República por cada Ministério e que agora apenas é entregue quando o Ministro da respectiva área vem discutir o Orçamento destinado ao seu Ministério.

A discussão na generalidade da Proposta de Lei n.º 9/XI encontra-se agendada para as reuniões do Plenário da Assembleia da República dos dias 10 e 11 de Fevereiro.

A audição na especialidade do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros está prevista para o próximo dia 18 de Fevereiro pelas 15:00.



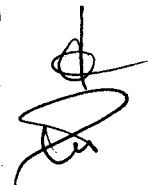
Apresentação global sumária

1. Linhas de acção política para 2010:

- Manutenção de uma participação activa nas instituições e organizações internacionais em que Portugal está presente;
- Valorização substancial das relações históricas fora do espaço europeu, nomeadamente com os países da Ásia, África e Médio Oriente;
- Promoção da candidatura de Portugal a membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas para 2011-2012;
- Realização da Cimeira da NATO, em Lisboa, onde se espera que venha a ser aprovado o novo Conceito Estratégico da Aliança;
- Continuação do envolvimento em missões e operações de paz das Nações Unidas, operações da NATO e em missões civis e militares no âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa da UE;
- Aprofundamento das relações com os países e língua portuguesa no contexto bilateral e no âmbito da CPLP;
- Início de uma campanha de divulgação de relevo na China com destaque para a participação na Exposição Xangai 2010 e o Ano de Portugal na China em 2011;
- Empenhamento na resposta aos desafios colocados pela entrada em vigor do Tratado de Lisboa e na resposta aos desafios colocados pelas alterações introduzidas na PESC e PCSD;
- Participação activa no trabalho de implementação do Tratado de Lisboa e adaptação às alterações trazidas pelo mesmo, nomeadamente no que diz respeito ao Serviço Europeu para a Acção Externa;
- No plano externo da União, Portugal irá empenhar-se na preparação e participação nas diversas cimeiras previstas para se realizarem de 2010 em



- diante, nomeadamente a União para o Mediterrâneo, cimeiras com os países latino-americanos (Cimeira UE-ALC), com os países asiáticos (Cimeira UE-ASEM), UE-Rússia, EUA, China, Índia, Brasil, Ucrânia e Canadá;
- Continuação da participação nas negociações da futura adesão da Croácia e da Turquia;
 - Continuação do esforço de intensificação das acções de apoio à internacionalização da economia portuguesa, sendo as estruturas consulares progressivamente mobilizadas para esse desígnio, associando, para tal, os portugueses residentes no estrangeiro;
 - Continuação da modernização das estruturas da rede consular tendo em vista, segundo o Governo, uma melhoria do atendimento ao público, através da utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação com o objectivo de que os consulados possam funcionar com a tipologia Loja do Cidadão;
 - Ampliação da oferta do ensino e da língua e da cultura portuguesa, com relevo para a promoção internacional da língua portuguesa;
 - Promoção de actividades ligadas à comemoração da chegada dos portugueses ao Oriente;
 - Aprofundamento das relações com os países de língua portuguesa e aos países de língua portuguesa e aos países com os quais se mantém um sistema anual de cimeiras bilaterais para além dos nossos aliados europeus e EUA;
 - No plano bilateral irá intensificar-se o diálogo com os países de África, da América Latina e da Ásia;
 - Reavaliação da possibilidade de actualização da rede de representação externa e continuação dos trabalhos de reforma do estatuto das carreiras do pessoal diplomático e respectivo Regulamento;
 - Aproximação, segundo o Governo, das metas europeias em matéria de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), estabelecendo 0,34% do RNB



como meta para 2010 de modo a ser cumprido o rácio de 0,7% do RNB em 2015;

- Contribuição do Fundo da Língua Portuguesa para o reforço do papel de Portugal no Mundo valorizando a língua portuguesa como factor de modernidade e desenvolvimento;

2. Orçamento dos Negócios Estrangeiros

Para 2010, o orçamento proposto para o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) apresenta um aumento de 11,5% que representa, segundo afirma o relatório do Orçamento, mais 41,9 ME face à estimativa de despesa de 2009.

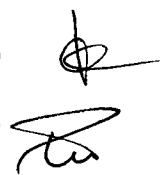
Considera o Governo que este aumento é o reflexo da aplicação da Lei Orgânica do MNE que consagrou a transferência da tutela do ensino do português no estrangeiro, ao nível da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, do Ministério da Educação para o Instituto Camões (ICA).

De facto, o ICA passa a ter autonomia administrativa e financeira em consonância com a sua própria Lei Orgânica aprovada em Julho de 2008, tendo uma verba orçamentada para 2010 de 45,7 ME, um acréscimo em relação aos 14,1 ME de 2009, mas que é apenas o resultado, como foi referido acima, da transferência de verbas do ensino no estrangeiro.

Quadro IV.13. Ministério Negócios Estrangeiros - Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento (Milhões de euros)

	2009		Orçamento de 2010				Total	Variação (%)
	Estimativa	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		
Instituto Camões, I.P.		45,4	0,3				45,7	
Fundo para as Relações Internacionais	23,2		21,0				21,0	-9,5
Sub-Total	23,2	45,4	21,3				66,7	187,5
Transferências intra-SFA								
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	23,2	45,4	21,3				66,7	187,5

Observando o quadro acima transposto do Relatório do Orçamento, verificamos que o Fundo para as Relações Internacionais tem uma queda de 9,5% face à estimativa de execução para 2009. Este fundo desenvolve acções de apoio de natureza social, cultural, económica e comercial no âmbito das Comunidades Portuguesas sendo



financiado pelos emolumentos consulares. Este decréscimo pode levar a um constrangimento da atribuição de apoios nesta área social das Comunidades. A razão apontada, pelo Governo para tal ter acontecido prende-se com a aplicação em despesa em 2009 de parte do saldo de gerência de 2008 para financiamento de encargos com acções diplomáticas extraordinárias¹.

A despesa consolidada do MNE atinge os 406,2 ME representando 0,7% do total da despesa da Administração Central e 0,2% do PNB.

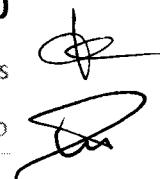
Quadro IV.12. Ministério dos Negócios Estrangeiros - Despesa Total Consolidada
(Milhões de euros)

	2009	2010	Variação (%)	Estrutura 2010 (%)
	Estimativa	Orçamento		
Estado	346,9	300,3	11,9	05,3
1. Funcionamento	338,3	373,9	10,5	82,2
1.1. Com cobertura em receitas gerais	310,5	368,0	18,5	80,9
Funcionamento em sentido estrito	256,8	313,0	21,9	68,8
Dctações específicas	53,7	55,0	2,4	12,1
1.2 Com cobertura em receitas consignadas	27,8	5,9	-78,8	1,3
2. Investimentos do Plano	8,6	14,4	67,4	3,2
2.1. Financiamento nacional	8,6	13,9	61,6	3,1
2.2. Financiamento comunitário		0,5	100,0	0,1
Serviços e Fundos Autónomos	23,2	66,7	187,5	14,7
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	364,3	406,2	11,5	
Consolidação entre subsectores	5,8	48,8		

Analisando o quadro verificamos que a despesa de funcionamento em sentido estrito tem um aumento considerável de 21,9% em relação a 2009, derivado do aumento de 7,5% dos encargos com as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações relativamente aos funcionários abrangidos pelo regime especial de protecção da função pública afectos a serviços da administração directa do Estado.

No que diz respeito aos investimentos do Plano, têm um aumento de 67,4% relativamente a 2009, estando orçamentado para 2010 um valor de 14,4 ME, dos quais 13,9 são provenientes de receitas gerais. Este aumento da comparticipação nacional e comunitária, segundo afirma o relatório do Governo, destina-se a financiar a continuidade de projectos no âmbito do "Consulado Virtual", a Webização do "Sistema

¹ Segundo o relatório do Governo estas acções diplomáticas extraordinárias foram a XIX Cimeira Ibero-Americana e a Exposição Mundial de Xangai em 2010.



de Gestão Consular” e da “Rede Única do MNE”. São ainda destacados alguns novos programas como o da “Modernização da Rede Consular nas áreas do Registo e Identificação Civil”, o relativo à “Remodelação e Apetrechamento das instalações do MNE” ou ainda e sempre segundo o relatório do Governo, aquele relativo ao “Convento do Sacramento em Lisboa”

Decompondo um pouco o Orçamento Global do Ministério vemos que a despesa orçamentada para os Gabinetes dos Membros do Governo sobe em 2010, em todos eles, verificando-se o maior aumento no Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas que passa de 870 000 euros em 2009 para uma verba de 1 100 000 em 2010.

	Orçamento 2009	Orçamento 2010	Varição 2009/2010
Cap. 01 Gabinetes dos Membros do Governo	4,24	4,85	14,4%
Gab. Ministro Estado e Negócios Estrangeiros	1,8	2,0	13,25 %
Gab. Secretário de Estado NE e Cooperação	0,79	0,9	13,46%
Gab. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus	0,78	0,81	1,16%
Gab. Secretário de Estado das Comunidades	0,87	1.1	26,61%

No capítulo 3, relativo à Cooperação e Relações Externa temos também um aumento significativo em duas rubricas: no Instituto Camões, pela decorrência da transferência da tutela do ensino português no estrangeiro do Ministério da Educação, tal como foi referido anteriormente e nas Acções Diplomáticas Extraordinárias, onde se destaca uma verba de 1.5 ME para a candidatura ao cargo de membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas para o biénio de 2011-2012.

Cap. 03 – Cooperação e Relações Externas	106,22	145,26	Varição 09/10
IPAD	41,27	42,27	2,42%
ICA	14,18	45,14	213,27%
Comissão Nacional da UNESCO	0,56	0,55	- 1,54%
Contribuições e Quotizações para OIs	50	55	10%
Acções Diplomáticas Extraordinárias	0,10	2,25	2150%
Cimeiras e Reuniões Ministeriais	0,11	0,5	- 54,55%

Olhando para o quadro referente à despesa desagregada por grandes por classificação económica vemos facilmente que se destaca o grande aumento de 45,7% dos encargos com pessoal no orçamento global do MNE. Esta despesa inclui também os encargos com os agentes da cooperação.

Quadro IV.14. Ministério Negócios Estrangeiros - Despesa por Classificação Económica
(Milhões de euros)

	Orçamento de 2010			Estrutura 2010 (%)
	Estado	SFA	Total Consolidado	
Despesa Corrente	375,1	59,0	388,3	95,6
Despesas com Pessoal	175,8	9,9	185,7	45,7
Aquisição de Bens e Serviços	46,6	6,3	52,9	13,0
Juros e Outros Encargos	0,5		0,5	0,1
Transferências Correntes	125,3	38,4	117,9	29,0
das quais: intra-instituições do ministério	45,1	0,7		
para as restantes Adm. Públicas	0,7		0,7	
Subsídios	0,1		0,1	
Outras Despesas Correntes	26,8	4,4	31,2	7,7
Despesa Capital	13,2	7,7	17,9	4,4
Aquisição de Bens de Capital	12,5	4,9	17,4	4,3
Transferências de Capital	0,7	2,7	0,4	0,1
das quais: intra-instituições do ministério	0,3	2,7		
para as restantes Adm. Públicas				
Outras Despesas Capital		0,1	0,1	
DESPESA TOTAL	388,3	66,7	406,2	100,0
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS	387,6	66,7	405,5	
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			48,8	

Destaca-se também o agrupamento “Transferências Correntes” com 117,9 ME, dos quais 101,4 ME são referentes a quotizações e outras contribuições para organizações internacionais.

No que diz respeito ao Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP), órgão consultivo do Governo na área das Comunidades Portuguesas, continua difícil encontrar no Orçamento um valor certo para a verba que lhe será atribuída, devido à sua dispersão pelas diversas rubricas. No entanto, parece que para 2010 essa verba será de 187 000 euros o que poderá ser insuficiente se tivermos em conta que durante este ano terá de se realizar a sua sessão Plenária. Em audiência em sede da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, o Presidente do Conselho Permanente do CCP entregou mesmo uma estimativa do orçamento necessário para o funcionamento deste órgão e que rondava os 400 000 euros.

No âmbito da Cooperação Portuguesa e Ajuda Pública ao Governo e segundo o quadro apresentado no Relatório do OE 2010, pretende alcançar, em 2010, a meta dos 0,34% do PNB em APD, o que parece ser, em ano de crise e dificuldade orçamental, uma meta ambiciosa e nos merece a maior expectativa.

Quadro IV.11. Indicadores Estratégicos do Piloto da Cooperação Portuguesa

INDICADORES ESTRATÉGICOS											
FÓRMULA	PONDERAÇÃO	TIPO	UNIDADE	HISTÓRICO			EXECUÇÃO 2009 (Provisória)	METAS			
				2007	2008	2009		2010	2011	2012	2013
Indicador E1: Proporção da APD portuguesa ao PNB											
APD Portuguesa Global / RNB	30%	Eficácia	%	0,22	0,27 (2)	0,30	0,30	0,34	0,40	0,46	0,52
Indicador E2: Contributo de Portugal para o 2.º ODM (Ensino Primário Universal)											
Indicador de outcome x Ponderador		Eficácia	%	1,7	2,5	2,5	0,80	3,32	4,15	4,98	5,81
Indicador de outcome = Taxa de frequência de alunos no ensino primário nos países beneficiários	30%	Eficácia	%	83	83	83	83	83	83	83	83
Ponderador do contributo português para o indicador de outcome = APD para 2.º ODM / APD Bilateral portuguesa		Eficácia	%	2%	3%	3%	0,97%	4%	5%	6%	7%
Indicador E3: Contributo de Portugal para a Boa Governação, Participação e Democracia											
Indicador de outcome x Ponderador		Eficácia	Unid.	1,2	1,2	1,05	0,0572	1,08	1,08	1,08	1,08
Indicador de outcome = Índice de Boa Governação	40%	Eficácia (1)	Unid.	3,2	3,2	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0
Ponderador do contributo português para o indicador de outcome = APD Portuguesa para "Boa governação, Participação e Democracia" (classificação CAD - Governo e Sociedade Civil) / APD Bilateral Portuguesa		Eficácia	%	36%	36%	36%	1,91%	36%	36%	36%	36%
Fonte dos dados		Frequência do cálculo		Monitorização		Entidade que recolhe os dados					
IPAD, Banco Mundial, Países beneficiários		Anual		IPAD		MNE - IPAD					

Nota: Os valores constantes do quadro contemplam apenas os PALOP e Timor Leste.
 (1) - A previsão para anos futuros baseia-se no indicador calculado pelo Banco Mundial que é igual a 3.
 (2) - O valor da APD em 2003 é apurado no primeiro semestre de 2009.

II. OPINIÃO DA RELATORA

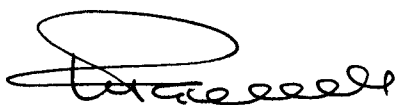
A signatária do presente relatório exime-se, neste sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei n.º 9/XI, a qual é, de resto, de "elaboração facultativa" nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do novo Regimento da Assembleia da República, reservando o seu quadro parlamentar a sua posição para o debate em Plenário.

III. CONCLUSÕES

1. Para 2010, o orçamento proposto para o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) apresenta um aumento de 11,5% que representa, segundo afirma o relatório do Orçamento, mais 41,9 ME face à estimativa de despesa de 2009;
2. As despesas com o pessoal representam 45,7% da despesa total consolidada do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
3. A despesa de funcionamento em sentido estrito tem uma variação de 21,9% em relação a 2009, derivada do aumento de 7,5% dos encargos com as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações relativamente aos funcionários abrangidos pelo regime especial de protecção da função pública afectos a serviços da administração directa do Estado;
4. A despesa orçamentada para os Gabinetes dos Membros do Governo sobe em 2010, em todos eles, verificando-se o maior aumento no Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas que passa de 870 000 euros em 2009 para uma verba de 1 100 000 em 2010;
5. Os investimentos do Plano têm um aumento de 67,4% relativamente a 2009, estando orçamentado para 2010 um valor de 14,4 ME, dos quais 13,9 são provenientes de receitas gerais;
6. O Fundo para as Relações Internacionais tem uma queda de 9,5% face à estimativa de execução para 2009;
7. O Instituto Camões passa a ter autonomia administrativa e financeira em consonância com a sua própria Lei Orgânica aprovada em Julho de 2008, tendo uma verba orçamentada para 2010 de 45,7 ME, um acréscimo em relação aos 14,1 ME de 2009, resultado da transferência de verbas do ensino no estrangeiro do Ministério da Educação;
8. No âmbito da Ajuda Pública ao Desenvolvimento o Governo e segundo o quadro apresentado no Relatório do OE 2010, pretende alcançar em 2010 a meta dos 0,34% do PNB em APD;

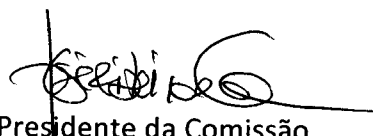
9. Nas Acções Diplomáticas Extraordinárias, destaca-se uma verba de 1.5 ME para a candidatura ao cargo de membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas para o biénio de 2011-2012;
10. No geral podemos afirmar que este é um Orçamento que segue as linhas principais do Orçamento para 2009 verificando-se uma continuidade de políticas e de prioridades;
11. Nestes termos, a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas é de Parecer que a Proposta de Lei n.º 9/XI – Orçamento do Estado para 2010, na parte respeitante ao Ministério dos Negócios Estrangeiros está em condições de ser apreciada na generalidade pelo plenário da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 8 de Fevereiro de 2010



A Deputada Relatora

(Paula Cardoso)



O Presidente da Comissão

(José Ribeiro e Castro)